



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 19

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2008

ANO XXVI

SUMÁRIO

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 15ª SO
ATOS DIVERSOS
PREGÃO ELETRÔNICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 15ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA**

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA DANIELA AMORIM – Indica ao Executivo Estadual que seja instalado o Programa Acreditar nas cidades pólos do Estado

A Deputada que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado, a necessidade em se viabilizar a instalação do Programa Acreditar nos municípios pólos do interior do Estado os quais são Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, o GesPública criado através do Decreto nº 5.378 de 23 de fevereiro de 2005, é a fusão dos Programas da Qualidade no Serviço Público e Nacional de Desburocratização, sendo esta política pública de aplicabilidade em toda a administração pública, advindo deste termos hoje

em Porto Velho o Programa Acreditar que traz a capacitação e especialização de mão de obra para os futuros trabalhadores da construção das hidrelétricas do Madeira.

Infelizmente os trabalhadores do interior do Estado não estão sendo beneficiados com este Programa em virtude da distância e do custo das viagens à capital, no entanto temos pessoas em toda Rondônia que necessita de trabalho, porém falta-lhe a capacitação.

Para que também sejam beneficiados a população do interior do Estado, solicitamos ao nobres Pares a aprovação da propositura

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2008

Daniela Amorim
Deputada Estadual – PTB.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a Secretaria de Estado da Fazenda – SENFAZ, ver a possibilidade de disponibilizar um Veículo para atender a Delegacia Fazendária de Vilhena/RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto a Secretaria de Estado da Fazenda – SENFAZ, para disponibilizar um Veículo para atender a Delegacia Fazendária localizada no município de Vilhena/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-à pelo fato, de que a referida Delegacia, encontra-se em posse de apenas um veículo, e o mesmo não se encontra em bom estado de conservação, por se tratar de um veículo que já tem muitos anos de uso. Cabe ressaltar que a região que a delegacia atende contém muitas empresas, e com a aquisição deste veículo poderá executar o

seu trabalho de fiscalização com mais tranquilidade de locomoção.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2008

Luizinho Goebel
Deputado Estadual – PV.

- INDICAÇÃO DE DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - Indica ao Governador do Estado de Rondônia interceder junto a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para que seja feito à instalação de Ar-condicionado na Escola Estadual Tancredo Neves, localizada no município de Cerejeiras/RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a Secretaria de Estado da Educação para que seja instalado ar-condicionado nas salas de aula da Escola Estadual Tancredo Neves localizada no município de Cerejeiras/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-à pelo fato, de que a referida escola é uma das maiores do município com 20 salas de aula, onde estudam cerca de 1.500 alunos nos períodos da manhã tarde e noite. Diante deste fato faz-se necessário à instalação dos aparelhos de ar-condicionados, para dar um melhor conforto aos alunos e conseqüentemente uma melhor qualidade de aprendizagem.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2008

Deputado Luizinho Goebel
Deputado Estadual - PV

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES - Indica ao Poder Executivo a necessidade de reforma da Unidade de Saúde Mista do município de Presidente Médici.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de reformar a Unidade Mista do município de Presidente Médici.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo atender a uma justa reivindicação da população do município de Presidente Médici, com a reforma da Unidade Mista de Saúde, que se encontra em condições inadequadas para atender a comunidade residente no referido Município.

Vale ressaltar que a referida Unidade de Saúde, dispõe de instalações elétricas e hidráulicas em precário estado de conservação, necessitando de uma ampla reforma em sua infra-estrutura, sendo de vital importância à realização desta reforma, além de grande valia à população, proporcionando-lhes acesso de qualidade aos órgãos público de saúde.

Diante da relevância do pleito conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 1º de abril de 2008

Luizinho Goebel
Deputado Estadual – PV.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES - Indica ao Poder Executivo a necessidade de realizar recapeamento asfáltico no Município de Presidente Médici.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de realizar recapeamento asfáltico em vias urbanas no município de Presidente Médici.

JUSTIFICATIVA

O Município de Presidente Médici há muito anseio por melhorias de infra-estrutura, decorrente do precário estado de conservação de suas vias urbanas. A população do município possa por diversos transtornos ao trafegar pelas ruas em virtude da falta de conservação das mesmas.

Nossa proposição consiste no recapeamento asfáltico de cerca de 10 km de vias urbanas, dando condições para um trânsito mais segura e proporcionar uma melhor qualidade de vida à população do referido município e ressaltamos ainda que para tanto, torna-se imprescindível à celebração de um convênio entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal,

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESADIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires - 1º Secretário
Chico Paraíba - 2º Secretário
Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Maurinho - 4º Secretário

Controle geral de processamento: Domingos Sávio.

Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar
Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.

Indexação e Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia, Pedro Rocha e Fátima Albuquerque.

Revisão de textos: Maria do Socorro.

Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo e Edmilcia Fátima Martins.

Controle Digital e Diagramação: Robison Luz Silva.

Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias .

uma vêz que esta não dispõe de recursos próprios para a execução dos serviços necessários.

Diante do exposto, conto a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2008

Deputado Jesualdo Pires

1º Secretário da ALE

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS –

Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de estadualizar o Travessão B-80 que liga a BR 364 a linha C-0, no Município de Cacaulândia.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no regimento interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de estadualizar o Travessão B-80 que liga a BR 364 a linha C-0, no Município de Cacaulândia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação dispõe sobre a necessidade de estadualizar o Travessão B-80 que liga a Br 364 a linha C-0, no município de Cacaulândia, pois o referido travessão já foi de responsabilidade do Estado, tendo o mesmo aproximadamente 34 (trinta e quatro) quilômetros de extensão, sendo que, tem um tráfego intenso de veículos, por ser uma região de grande produção de grãos, leite e gado de corte.

Devido este grande tráfego de veículos, e o desgaste proporcionado pela época das chuvas, a Prefeitura de Cacaulândia não tem como manter esta vicinal em condições ideais para que seus usuários, que na maioria são pequenos produtores rurais que moram as margens deste travessão, possam trafegar com segurança.

Para tanto, e que, a sua população juntamente com o vereador representante daquela região estão reivindicando que o Estado retorne dar manutenção a este travessão.

Diante do exposto e, que apresentamos a presente indicação, para a qual contamos com a colaboração dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2008.

Dep. José Amauri dos Santos

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS –

Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade que seja construída uma Quadra Poliesportiva na Escola Estadual de Ensino Fundamental Nilton de Oliveira Araújo no Município de Jarú.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no regimento interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de construir uma Quadra Poliesportiva na Escola Estadual de Ensino Fundamental Nilton de Oliveira Araújo no Município de Jarú.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação dispõe sobre a necessidade de construir uma Quadra Poliesportiva na Escola Estadual de Ensino Fundamental Nilton de Oliveira Araújo, localizada no Setor 8 (oito), que não conta com um local apropriado para desenvolver

suas aulas de educação física para os seus 300 (trezentos) alunos, por que, a mesma, esta localizada após a ponte do rio Jarú, portanto isolada da área central do município, e não conta com nenhum local apropriado para realizar suas atividades esportivas e culturais, e esta quadra virá atender tanto a comunidade estudantil como também a comunidade em geral.

Diante do exposto e, que apresentamos a presente indicação, para a qual contamos com a colaboração dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2008.

Dep. José Amauri dos Santos

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS –

Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de encascalhamento do travessão que liga a cidade do Vale do Paraíso à linha 608, no município de Jarú.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao que dispõe o Regimento Interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de encascalhamento do travessão que liga a cidade de Vale do Paraíso à linha 608 no município de Jarú.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação dispõe sobre a emergência de realizar o encascalhamento do Travessão que liga a cidade de Vale do Paraíso à Linha 608, no Município de Jarú, tendo em vista que este travessão dá acesso ao Distrito de Bom Jesus, e também, atende todas as estradas vicinais dos dois Municípios acima citados, e que o mesmo, devido a falta de manutenção nos últimos anos, encontra-se em péssimo estado de tráfego, prejudicando o escoamento dos produtos produzidos pelos produtores rurais, e o transporte escolar que é realizado diariamente.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2008.

Dep. José Amauri dos Santos

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS –

Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de disponibilizar equipamento Braille para a Escola Estadual de Ensino Fundamental Florizel Lamego Ferrari do Município de Mirante da Serra.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao que dispõe o Regimento Interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de disponibilizar equipamento Braille para a Escola Estadual de Ensino Fundamental Florizel Ferrari do Município de Mirante da Serra.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação dispõe sobre a necessidade do Governo do Estado através da Secretaria Estadual de Educação disponibilizar equipamento de apoio e aprendizagem, para que

os professores da Escola Estadual de Ensino Fundamental Florizel Lamego Ferrari venham atender os alunos de necessidades especiais, em especial aos deficientes visuais, dos quais a escola conta com 45 (quarenta e cinco) alunos nestas condições, sendo que a escola já conta com um espaço físico disponível para realizar o atendimento e professores habilitados, necessitando somente dos materiais abaixo descritos para poder atender esta clientela.

04 Regletes completos;
01 Máquina de datilografia;
01 Thermoform;
01 Impressora Braille e,
01 Circuito Fechado de Televisão (CCTV)

Diante do exposto e, que apresentamos a presente indicação, para a qual contamos com a colaboração dos Nobres Pares para a aprovação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2008.
Dep. José Amauri dos Santos

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS – Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de Instalar Postos Policiais nos Distritos de Santa Cruz da Serra e Bom Jesus no Município de Jarú.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no Regimento Interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de Instalar Postos Policiais nos Distritos de Santa Cruz da Serra e Bom Jesus no Município de Jarú.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação dispõe sobre a necessidade de Instalar Postos Policiais nos Distritos de Santa Cruz da Serra e Bom Jesus no Município de Jarú, em virtude destes dois Distritos estarem localizados distantes da sede do Município. Distritos estes que já possui uma estrutura física com escolas Estaduais e Municipais, Postos de Saúde, vários estabelecimentos comerciais e um grande numero de residências.

Não contando com nenhuma guarnição na região, faz-se necessário a instalação destes postos da Polícia Militar, para atender esta população, que hoje, encontra-se desguarnecida de atendimento preventivo da Segurança Pública do Estado.

Diante do exposto, e que apresentamos a presente indicação, para a qual contamos com a colaboração dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2008.
Dep. José Amauri dos Santos

- REQUERIMENTO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO – Requer ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de capacitar recursos humanos da saúde que atuam na área de fisioterapia nas unidades hospitalares da capital e interior do Estado.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto plenário na forma regimental, vem através do presente,

requerer ao Poder Executivo, com cópia ao Secretário Estadual de Saúde e ao Secretário Estadual de Planejamento, a necessidade de treinar e capacitar, fisioterapeutas do quadro efetivo e comissionados que atuam na rede básica de saúde e unidades hospitalares da capital e interior de Estado, na área de fisioterapia respiratória e motora, através de cursos de “pós-graduação” latu sensu.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, o pleito acima exposto, se faz necessário em função de que a rede básica de saúde estadual tem demanda crescente pelos serviços especializados de fisioterapia, mais notadamente os prestados na UTI neonatal, pediátrica e adulta, bem como nas clínicas com atendimento de reabilitação respiratória e motora, além de onco-pediatria, dentre outros.

Apesar de o Estado dispor de fisioterapeutas em seus quadros, estes, em sua maioria são recém formados/ concursados que ainda não possuem especialização na área de UTI e noutras já comentadas, sendo assim mais que necessário treinar esses profissionais, para que o Estado possa prestar um serviço de fisioterapia de excelência.

Por outro lado, o Estado adquiriu equipamentos de última geração no campo da fisioterapia, todos estes voltados a implementação dos serviços especializados acima elencados. Não obstante, os mesmos encontram-se parados por falta de mão-de-obra capacitada para a sua operacionalização.

A necessidade de treinamento, há muito foi reconhecida pelo Estado, visto que, no PPA 2008 (Quadro de Detalhamento de Dotações Referentes ao Exercício 2008) existem recursos necessários para esse tipo de treinamento especializado voltado para a área de saúde.

Para tanto, peço aos nobres Pares, aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2008.
Dep. Luiz Cláudio Pereira Alves.

- MOÇÃO DE APLAUSO DOS DEPUTADOS EUCLIDES MACIEL E JESUALDO PIRES – “MOÇÃO DE APLAUSO A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA PARQUE DOS PIONEIROS – Santa Casa de Misericórdia de Ji-Paraná.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, seja outorgada “MOÇÃO DE APLAUSO” a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA PARQUE DOS PIONEIROS – Santa Casa de Misericórdia de Ji-Paraná, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2008.
Dep. Euclides Maciel
Dep. Jesualdo Pires.

- MOÇÃO DE APLAUSO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – “MOÇÃO DE APLAUSO A ASDEFAL – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DA AMAZONIA LEGAL.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, seja outorgada “MOÇÃO DE APLAUSO” a ASDEFAL – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES

FISICOS DA AMAZONIA LEGAL, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, em 01 de abril de 2008.

Dep. Euclides Maciel.

- MOÇÃO DE APLAUSO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL

– “MOÇÃO DE APLAUSO A INSPETORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA – Na pessoa do seu Diretor Presidente Padre Marcelo Bertolusso”.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, seja outorgada MOÇÃO DE APLAUSO, a INSPETORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA. Na pessoa do seu Diretor Presidente Padre Marcelo Bertolusso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2008.

Dep. Euclides Maciel.

- MOÇÃO DE APLAUSO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL

– “MOÇÃO DE APLAUSO AO SENHOR ELIAS BORGES DE SOUZA – Diretor Presidente da Comunidade Terapeuta de Ji-Paraná – MISSÃO EBENEZER.

O parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, seja outorgada MOÇÃO DE APLAUSO, ao Senhor ELIAS BORGES DE SOUZA Diretor Presidente da Comunidade Terapêutica de Ji-Paraná – MISSÃO EBENEZER em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2008.

Dep. Euclides Maciel.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO NEODI CARLOS

– Dá nova redação a dispositivos e acrescenta o parágrafo único ao artigo 10 da Resolução nº 110/05, de 16 de dezembro de 2005.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O caput do artigo 10 e o § 1º do artigo 11 da Resolução nº 110/05, que “autoriza e regulamenta a consignação em folha, de empréstimo a Deputados e servidores, e dá outras providências”, passam vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não pode exceder ao valor equivalente a 40% (quarenta por cento) da soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a vantagem pessoal, nominalmente identificada relativa à incorporação quintos, sendo excluídas:

(...)

“Art. 11. (...)

§ 1º. Não será permitido o desconto de consignações facultativas até o limite de 40% (quarenta por cento), quando

a soma destas com as compulsórias exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração do servidor, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 10.”

Art. 2º. Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 10 da Resolução nº 110/05, de 16 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 10. (...)

Parágrafo único. As consignações dos Membros do Poder Legislativo poderão atingir o valor equivalente a 100% (cem por cento) do subsídio líquido.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução, que altera o caput do artigo 10 e o § 1º do artigo 11, como também acrescenta o parágrafo único ao artigo 10, todos da Resolução nº 110/05, que “autoriza e regulamenta a consignação em folha, de empréstimo a Deputados e servidores, e dá outras providências”, tem por permitir que as consignações dos Membros desta Casa Legislativa possam atingir o equivalente a 100% (cem por cento) do subsídio mensal, haja vista que a maioria dos Parlamentares possui outras fontes de renda, oriundas de suas atividades na iniciativa privada, podendo, assim, comprometer a totalidade do subsídio líquido com o pagamento das parcelas mensais de eventuais empréstimos.

Plenário das Deliberações, 11 de março de 2008.

Dep. Neodi Carlos.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS – Indica ao Poder Executivo Estadual a Construção de rotatória, na linha 605, travessão 10, no Município de Theobroma.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no regimento interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de construir uma rotatória na linha 605, travessão 10, no Município de Theobroma.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação dispõe sobre a necessidade de construir uma rotatória na linha 605, a qual está sendo asfaltada pelo Governo do Estado, no entroncamento do travessão 10, existe neste local, um pequeno povoado, com casas residenciais, comércio uma cooperativa, um posto de saúde e a Escola Pólo de 1º e 2º Grau Josilei da Silva Nascimento, nome dado a esta Escola, em homenagem a um aluno que veio a falecer, por ter sido vítima de acidente automotivo ao sair da escola. Hoje esta escola conta com 720 alunos matriculados.

Com a conclusão do asfaltamento desta rodovia, o trânsito dos veículos será mais intenso e com mais velocidade, trazendo maior perigo a estes alunos e aos moradores deste povoado. Preocupação, esta que, os vereadores também estão tendo com esta parcela da população do Município de Theobroma.

Para tanto, apelamos para o Governo do Estado que construa esta rotatória, que visa diminuir a velocidade dos veículos que trafegam pela rodovia e garantindo desta forma a integridade das pessoas que por ela transitam.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2008.

AMAUURI DOS SANTOS – DEPUTADO ESTADUAL

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar uma operação TAPA-BURACO na rodovia estadual que liga o Município de Theobroma à BR-364.

Senhor Presidente, Nobres Deputados, o Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no regimento interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de realizar uma operação TAPA-BURACO na rodovia estadual que liga o município de Theobroma à BR-364.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados, a rodovia estadual que liga o município de Theobroma a BR-364, tem um tráfego intenso, pois os moradores daquela região dependem exclusivamente desta rodovia para se deslocarem para outros municípios, e a mesma encontra-se danificada em vários locais, em todo o seu percurso, o que prejudica aos usuários que por ela trafega e tem causado vários acidentes devido as irregularidades da pista.

Para que a mesma seja recuperada, e seus usuários possam trafegar com segurança, e que, venho propor a presente indicação e espero contar com o apoio dos Nobres Deputados.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2008.

AMAUURI DOS SANTOS – DEPUTADO ESTADUAL

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS – Indica ao Poder Executivo Estadual, que interceda junto ao DER, para que sejam recuperadas as Rodovias Estaduais, no Município de Governador Jorge Teixeira.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no regimento interno e ouvido o douto plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de recuperar as Rodovias Estaduais, no Município de Governador Jorge Teixeira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação dispõe sobre a urgência, de recuperar as Rodovias Estaduais no Município de Governador Jorge Teixeira, visto que, está-se encerrando o período do inverno amazônico, época de chuvas constantes, que agravam a situação de nossas rodovias, deixando as mesmas, em alguns pontos intrafegáveis. Lembrando que são nestas rodovias que se deslocam os ônibus escolares que levam nossos alunos para a sede do município, e também, são por ela que passam toda a produção agrícola produzidas pelos nossos produtores rurais.

Diante do exposto e, que apresentamos a presente indicação, para a qual contamos com a colaboração dos nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2008.

AMAUURI DOS SANTOS – DEPUTADO ESTADUAL

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS – Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de estadualizar a linha 623, do Município de Governador Jorge Teixeira.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no regimento interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de estadualizar a linha 623, do Município de Governador Jorge Teixeira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação dispõe sobre a necessidade de estadualizar a linha 623, do Município de Governador Jorge Teixeira, sendo que, parte desta linha, do trecho entre a sede do Município e d BR 364, já pertence ao Governo do Estado, o que estamos solicitando e, que se estenda a estadualização da sede do Município de Governador Jorge Teixeira até a RO, que dá acesso aos Distritos de Tarilândia e Colina Verde, e aos Municípios de Mirante da Serra e de Cacaúlândia. Lembramos que o Município de Governador Jorge Teixeira tem uma malha viária de 1.400 Km o que torna impossível ao Município dar manutenção em todas as linhas, para tanto é que solicitamos que o Governo do Estado assuma este trecho, visto que parte desta linha já pertence ao Estado.

Diante do exposto e, que apresentamos a presente indicação, para a qual contamos com a colaboração dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2008.

AMAUURI DOS SANTOS - DEPUTADO ESTADUAL

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS – Indica ao Poder Executivo Estadual, que autoriza a ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Migrantes no Município de Mirante da Serra.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no regimento interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de ampliar a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, do Município de Mirante da Serra.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação dispõe sobre a necessidade urgente de ampliar a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Migrantes, do Município de Mirante da Serra, visto que, estão matriculados para o presente ano letivo 1.105 alunos, sendo que a mesma consta apenas com 11 salas de aulas, tendo salas com até 50 alunos, sendo que o ideal seria entre 35 a 40

alunos, o mais agravante, e que, a direção da escola não teve como atender todos os estudantes que procuraram se matricular em ensino fundamental para dar continuidade em seus estudos, devido à superlotação que se encontra o estabelecimento.

Neste início de ano o Governo do Estado através da Secretaria Estadual de Educação encaminhou para esta escola um Laboratório de Informática contendo 10 computadores. A direção da Escola não sabe como adequar um espaço físico para instalar este laboratório, pois até a sala da biblioteca e a sala de reforço, estão sendo utilizados como sala de aula.

Para tanto, Senhores Parlamentares, e que, estou apresentando esta indicação, com a finalidade de suprir a necessidade emergencial, da única Escola de Ensino Fundamental do Município de Mirante da Serra, e, para tanto conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2008.

AMAURO DOS SANTOS – DEPUTADO ESTADUAL

ATOS DIVERSOS

ATO/ADM/GP/Nº0318/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ANTONIO MARCOS DE ALBUQUERQUE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, que exerce no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 10 de março de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0319/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

CLEUZA MESSIAS NUNES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-20, que exerce

no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 10 de março de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0320/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

CONSTANTINO FELIX, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 10 de março de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0321/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

DEONELIA PANTAR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-26, que exerce no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 10 de março de 2008.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0322/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

DILMAR ALCANTARA BENITES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, que exerce no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 10 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0323/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10
de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

FABIO DE OLIVEIRA PRADO, do Cargo de Provimento
em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26 + G.R.G.,
que exerce no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir
de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 10 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0324/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10
de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

JOSÉ DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão
de Assessor Parlamentar, código AP-20, que exerce no Gabinete
do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 10 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0325/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10
de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA, do Cargo de
Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código
AP-23 + G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Ezequiel
Neiva, a partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 10 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0326/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10
de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

LUANA ROSTIROLLA, do Cargo de Provimento em
Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-20, que exerce
no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 31 de
março de 2008.

Porto Velho, 10 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0327/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais,
e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10
de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

SEBASTIÃO PRUDENTE GONÇALVES, do Cargo de
Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-
05, que exerce no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a
partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 10 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0328/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10
de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

WILSON AUGUSTINHO PANIAGO, do Cargo de
Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-
23 + G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Ezequiel
Neiva, a partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 10 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0329/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

WAGNER JOSE PEREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, que exerce no Gabinete do 3º Secretário Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 10 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0330/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ROBERLEY ROCHA FINOTTI, —do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, que exerce no Gabinete do 3º Secretário Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 10 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0331/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

VALDINEIS MORENO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-02, que exerce no Gabinete do 3º Secretário Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 10 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0351/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

MANOEL LUIZ DE FREITAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-08 + G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Professor Dantas, a partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 11 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0352/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

PAULO FAUTINO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-02, que exerce no Gabinete do Deputado Professor Dantas, a partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 11 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0355/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NETO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01 + G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Wilber Coimbra, a partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 11 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0356/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ANANIAS PINHEIRO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-05 + G.R.G., que exerce na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, a partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 11 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0357/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10
de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES ABREU LOPES,
do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora
Parlamentar, código AP-09 + G.R.G., que exerce na Comissão
de Constituição e Justiça e de Redação, a partir de 31 de março
de 2008.

Porto Velho, 11 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0358/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,
nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10
de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ANA PAULA PEREIRA GOMES, do Cargo de Provimento
em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-03, que
exerce na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, a
partir de 31 de março de 2008.

Porto Velho, 11 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº.0486/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições e
considerando o contido no Processo Administrativo nº 172/08,
resolve,

CONCEDER:

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo
123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de
1992, a servidora **ELMA DE SOUZA JOHNSON AVELINO**,
Assistente Técnico Legislativo, cadastro nº.570-3, pertencente
ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotada na Divisão de
Taquigrafia, no período de 01/04/08 a 29/06/08.

Porto Velho, 25 de março de 2008.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº.0492/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições e
considerando o contido no Processo Administrativo nº 269/08,
resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo
123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de
1992, a servidora **LEIA ECIY SILVA CAVALCANTE**, Auxiliar
Administrativo, matrícula nº.608-2, pertencente ao Quadro
Efetivo desta Casa Legislativa, lotada na Divisão de Comunicação
e Expediente, no período de 01/04/08 a 29/06/08.

Porto Velho, 31 de março de 2008.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº.0491/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições e
considerando o contido no Processo Administrativo nº 268/08,
resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo
123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de
1992, a servidora **RITA ELIZABETH URIZZI DE CAMPOS**,
Assistente Técnico Legislativo, matrícula nº.179-3, pertencente
ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotada no gabinete
do Deputado Marcos Donadon, no período de 01/04/08 a 29/
06/08.

Porto Velho, 31 de março de 2008.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº.0487/2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições e
considerando o contido no Processo Administrativo nº 170/08,
resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo
123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de
1992, a servidora **JACILDA BRANDÃO DA SILVA**, Auxiliar

Administrativo, cadastro nº.321-0, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotada no gabinete do Deputado Miguel Sena, no período de 01/04/08 a 29/06/08.

Porto Velho, 31 de março de 2008.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº.0493/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo Administrativo nº 270/08, resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **PEDRO PAULINO VIEIRA**, Oficial Legislativo, matrícula nº.828-6, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotado no Gabinete do Deputado Jair Miotto, no período de 01/04/08 a 29/06/08.

Porto Velho, 31 de março de 2008.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº.0489/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo Administrativo nº 174/08, resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, a servidora **MARLA MARTINS GOMES DE SOUZA**, Assistente Técnico Legislativo, matrícula nº.1240-1, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotada no gabinete do Deputado Néri Firigolo, no período de 01/04/08 a 29/06/08.

Porto Velho, 31 de março de 2008.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº0456/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

ELIETE OLIVEIRA MENDONÇA CORREIA, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, matrícula 352-5, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete do Deputado Luiz Cláudio, a partir de 14 de março de 2008.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente

ATO DA MESA DIRETORA Nº 010/2008 – MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso XII do Artigo 11 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no processo nº 3506//2007/ALE/RO.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor **ELVESTRE LIMAN JOHNSON**, matrícula nº 973-0, ocupante do Cargo de Jornalista, Referência Salarial 3, Carreira C, Ocupações Técnicas-Legislativas, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, com carga horária de 40 horas semanal, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, c/c com o Art. 22, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 432/08, a partir de 10 de abril de 2008.

Mesa Diretora, 27 de março de 2008.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

Deputado Alex Testoni
1º Vice-Presidente

Deputado Miguel Sena
2º Vice-Presidente

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Deputado Chico Paraíba
2º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva
3º Secretário

Deputado Maurinho Silva
4º Secretário

ATO/ADM/GP/Nº0482/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

GILVANE VELOSO MARINHO, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, matrícula 1069-5, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, na Secretaria Legislativa, a partir de 19 de março de 2008.

Porto Velho, 19 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº.0483/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar a cedência da servidora **CÂNDIDA MARIA ARAÚJO DA SILVEIRA**, matrícula nº. 0969-8, Cargo de Assistente Técnico Legislativo, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008.

Porto Velho, 24 de março de 2008.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO**ERRATA**

Referente Aviso do Pregão Eletrônico nº 003/2008, publicado no Diário Oficial da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, sob o nº 18, pág. 144, de 04 de abril de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2008**PROCESSO Nº 0248/2008**

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, pinturas e madeiras.

Onde consta: - Data para cadastro de proposta: dia **15/04/2008**, a partir das **09 horas**, até o dia **17/04/2008**, com término as **09h30min**. Data para abertura de propostas: dia **17/04/2008**, das **09h40min até as 09h50min**. Data para início da sessão pública: dia **17/04/2008**, com início às **10 horas** horário de Brasília – DF, local www.bbmnet.com.br “acesso identificado no link - licitações”.

As datas e horários corretos são: Data para cadastro de proposta: dia **16/04/2008**, a partir das **09 horas**, até o dia **18/04/2008**, com término as **09h30min**. Data para abertura de propostas: dia **18/04/2008**, as **09h40min até as 09h50min**. Data para início da sessão pública: dia **18/04/2008**, com início às **10 horas**, horário de Brasília – DF, local www.bbmnet.com.br “acesso identificado no link - licitações”.

Porto Velho, 07 de abril de 2008.

Deisi Rejane Vargas
Pregoeira Oficial
ATO ADM/GP/Nº0261/2008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia torna público o resultado da Licitação na modalidade Convite sob o nº 001/CPL/ALE/2008, cuja abertura se deu no dia 02 de abril de 2008, às nove horas, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIAS:

1. AUTO PARK 14 BIS LTDA
2. EVERESTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.915,63 (Nove mil, novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

PROCESSO: 0249/2008

OBJETO: Aquisição de peças de reposição para manutenção dos condicionadores de ar.

INTERESSADO: Departamento de Serviços Gerais da ALE/RO.

Porto Velho – RO, 07 de abril de 2008.

Divino Fagundes Furtado
PRESIDENTE da CPL/ALE/RO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia torna público o resultado da Licitação na modalidade Convite sob o nº 002/CPL/ALE/2008, cuja abertura se deu no dia 02 de abril de 2008, às onze horas, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIAS:

1. ÁGUA MINERAL LIND´ ÁGUA LTDA
2. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS MDM LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 22.837,20 (Vinte e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO: 0250/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral potável para abastecer a sede da Assembléia Legislativa, prédios anexos e eventos cerimoniais.

INTERESSADO: Departamento de Serviços Gerais da ALE/RO.

Porto Velho – RO, 07 de abril de 2008.

Divino Fagundes Furtado
PRESIDENTE da CPL/ALE/RO